

Protocolo

no âmbito da Programação do Cineteatro Curvo Semedo, com financiamento da Dgates, entre o Município de Montemor-o-Novo e a Terras Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado no âmbito do Projeto Monte Dentro E9G, Programa Escolhas 9G para apoio ao projeto Rádio Clube AEMN para os anos 2026/2027

(Cabimento nº. 2336/2026; Compromisso nº. 2395/2026)

Considerando que:

1. O Município de Montemor-o-Novo assume, entre os seus objetivos estratégicos, a promoção e o desenvolvimento cultural em estreita ligação com a comunidade educativa, reconhecendo a importância de apoiar iniciativas que estimulem a participação ativa dos jovens e fortaleçam práticas de cidadania cultural desde cedo.
2. No âmbito do trabalho desenvolvido na programação do Cineteatro Curvo Semedo, e em articulação com a sua missão de integrar no calendário anual propostas de estruturas locais, valoriza-se a colaboração com projetos educativos e inclusivos, que contribuem para a dinamização cultural do concelho e reforçam o diálogo entre as entidades culturais e os contextos educativo.
3. A proximidade do Município com associações, agentes socioculturais e, particularmente, com as escolas, permite um maior envolvimento destas comunidades juvenis nas dinâmicas culturais do território, favorecendo experiências significativas de criação, expressão e participação.
4. O apoio a projetos juvenis desenvolvidos em contexto escolar, como o Rádio Escola, constitui uma oportunidade essencial para:
 - potenciar processos de formação de públicos jovens e fortalecer o seu envolvimento cultural;
 - melhorar a capacidade técnica e organizativa necessária à implementação das iniciativas;
 - consolidar uma comunicação mais coesa de Montemor-o-Novo enquanto território de cultura, participação juvenil e inclusão social.

E ainda que:

1. O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade sociocultural desenvolvida pela Terras Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado no âmbito do Projeto Monte Dentro E9G, Programa Escolhas 9G, se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural e para a inclusão social e bem-estar das crianças, jovens e famílias do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.
2. A atividade promovida pela Terras Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado, no âmbito do Projeto Monte Dentro E9G, Programa Escolhas 9G, tem elevado reconhecimento local e nacional.
3. O projeto "Rádio Clube AEMN" dinamizado na Escola EB 2/3 S. João de Deus pela Associação Terras Dentro em colaboração com o Agrupamento de Escolas e o Município de Montemor-o-Novo, está fortemente ligado à linha programática do Cineteatro Curvo Semedo com a sua visão estratégica de mediação e aproximação à comunidade, bem como com todo o trabalho pedagógico e de educação não formal que o centro juvenil implementa e executa.

4. Para efeitos de desenvolvimento da atividade do projeto, a Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado, no âmbito do projeto Rádio Clube AEMN, desenvolvido em colaboração com o Município de Montemor-o-Novo e integrado na programação do Cineteatro Curvo Semedo, contempla um apoio financeiro no montante global de 4.500 € (Quatro Mil e Quinhentos Euros).

É celebrado o presente Protocolo entre:

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, adiante designado por **MMN**, com sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, pessoa coletiva n.º 506609553, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Pinto de Sá, portador do Cartão de Cidadão [REDACTED], válido até [REDACTED] que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 15/07/2026.

e

Segundo Outorgante: Terras Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado, adiante designado por **TD**, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos com o NIPC n.º 502605367, com sede na Rua Rossio do Pinheiro, 7090-049 Alcáçovas, representada por Alexandra Correia, portadora do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED], e Elsa Branco, portadora do Cartão de Cidadão [REDACTED], válido até [REDACTED], na qualidade de Presidente e Vice-Presidente da Direção respetivamente.

Cláusula 1

Com o objetivo de garantir a rendibilidade dos meios públicos utilizados e salvaguardar a ação desenvolvida pelas associações é celebrado entre o **MMN** e a **TD** o presente Protocolo, devidamente enquadrado ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista delimitar os direitos e obrigações no que respeita à execução do projeto Rádio Clube AEMN com o apoio da **MMN**, no âmbito da programação do Cineteatro Curvo Semedo, com financiamento da Dgates.

Cláusula 2

A **TD** obriga-se a:

1. Desenvolver as atividades propostas em dois dias por semana (terças e quintas-feiras), no âmbito do Projeto **Rádio Clube AEMN**, nomeadamente:
 - a. Arranjo e reorganização da sala da rádio;
 - b. Criação de cartaz para a abertura de inscrições de futuros alunos/as interessados/as em participar na rádio;
 - c. Criação e manutenção de uma comunidade na rede social Whatsapp, que servirá para quem estiver interessado manifestar-se e ser contactado posteriormente para integrar o clube;
 - d. Organizar sessões de capacitação da equipa (técnicos e estudantes);
 - e. Calendarização;
 - f. Organização da equipa e das rubricas a implementar em parceria com o Centro Juvenil;
 - g. Pagamento de direitos de autor/SPA e Audiogest;
 - h. Promover ações de divulgação e mediação na rádio relativas à agenda do Cineteatro Curvo Semedo;

- i. Estabelecer uma ponte estruturada entre o Projeto Monte Dentro e o MMN/Cineteatro Curvo Semedo, através da divulgação regular da programação cultural, realização de entrevistas a artistas e equipas, cobertura de eventos, criação de conteúdos radiofónicos dedicados aos espetáculos e dinamização de momentos dos jovens participantes e os agentes culturais, contribuindo para a formação de públicos, para o reforço da participação juvenil e para uma maior aproximação da comunidade escolar à programação cultural do Cineteatro Curvo Semedo;
- j. Entrega de dois relatórios: um relatório intermédio, a apresentar em julho de 2027, e um relatório final, a apresentar em novembro de 2027, necessário para a receção da última tranche.

Cláusula 3

No âmbito do projeto Rádio Clube AEMN o **MMN** compromete-se a atribuir à **TD** o apoio no valor máximo de **4.500 € (Quatro Mil e Quinhentos)**, divididos da seguinte forma:

- a) 1ª prestação - Em 2026: no valor de **2.500 € (Dois Mil e Quinhentos Euros)**, a pagar em julho de 2026;
- b) 2ª Prestação - Em 2026: no valor de **500 € (Quinhentos Euros)**, a pagar em setembro de 2026;
- c) 3ª Prestação – Em 2027 - no valor de **750 € (Setecentos e Cinquenta Euros)**, a pagar em julho de 2027, após entrega de relatório intermédio;
- d) 4ª Prestação – Em 2027 – no valor de **750 € (Setecentos e Cinquenta Euros)**, a pagar em dezembro de 2027, após entrega de relatório final.

Cláusula 4

O **MMN** poderá ainda disponibilizar, mediante disponibilidade, outro tipo de recursos, nomeadamente ao nível técnico e logístico:

- a) Equipamentos, apoio técnico e humano para desenvolvimento do projeto nos anos 2026/2027;
- b) Comunicação do projeto (impressões de vários formatos, redes sociais, entre outros).

Cláusula 5

Para desenvolvimento do projeto, pode qualquer uma das estruturas envolvidas na coprodução procurar fontes de financiamento complementares que possam contribuir para uma maior consolidação e aprofundamento das atividades do mesmo.

Cláusula 6

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente Protocolo de coprodução, a **TD** constitui-se imediatamente na obrigação de reembolsar o **MMN** pelo mesmo valor que lhe for concedido.

Cláusula 7

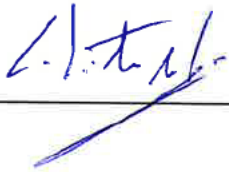
As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste Protocolo serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes.

Cláusula 8

O presente Protocolo entra em vigor à data da assinatura e termina com o vencimento das obrigações nele inscritas, a 31 de dezembro de 2027.

Montemor-o-Novo, 11 de setembro de 2026,

Município de Montemor-o-Novo



Terras Dentro - Associação para o
Desenvolvimento Integrado

